



## PROJETO DE LEI N.º 044/2021

**Extingue os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Agrimensor e Técnico em Agrimensura, criados pelo art. 78 da Lei n.º 1666/2011.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Ficam extintos os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Agrimensor e Técnico em Agrimensura, criados pelo art. 78 da Lei Municipal n.º 1666/2011.

**Art. 2º** Revoga-se, tornando-se sem efeito o item do Anexo I, tabelas de cargos II – Grupo Ocupacional – Administração – Cargos de Provimento Efetivo: Auxiliar de Agrimensor e Técnico em Agrimensura.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 044/2021**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho o presente Projeto de Lei a esta Casa, que visa extinguir os cargos de provimento de Auxiliar de Agrimensor e Técnico em Agrimensura, criados pela Lei Municipal n.º 1666/2011.

Os cargos de Auxiliar de Agrimensor e Técnico em Agrimensura, criados pela Lei n.º 1666/2011, nunca foram ocupados, tendo em vista a ausência de Concurso Público para preenchimento dos cargos citados, uma vez que o serviço de topografia vem sendo realizado há vários anos no Município por meio de empresa terceirizada, contratada via licitação.

Nesse sentido, faz-se necessária a extinção dos cargos de Auxiliar de Agrimensor e Técnico em Agrimensura, para possibilitar a realização de nova licitação para a contratação desses serviços.

Assim, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 31 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**